



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1149 DE 16 DE *Julho* DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.002046/97-54,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/PGJ nº 676, de 29 de junho de 2007, que concedeu licença-prêmio à Promotora de Justiça deste Ministério Público, **ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS**, da seguinte forma:

Onde se lê:

(...)

Art. 2º Conceder à referida Promotora 32 (trinta e dois) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, sendo 27 dias referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, (...), e de 5 dias referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício (...).

Leia-se:

(...)

Art. 2º Conceder à referida Promotora 32 (trinta e dois) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, sendo 28 dias referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, (...), e de 4 dias referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício (...).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 17/07/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli

SECSAD/CGAB/PGJ 16/ JUL/2015 19:26 0007067